

## **CURSO DE DIREITO**

### **VI CONCURSO DE ESCRITOS JURÍDICOS**

#### **REGULAMENTO**

Art. 1º O VI Concurso de Escritos Jurídicos, a ser realizado nos dias 23 e 24 de outubro de 2017, constitui-se em um espaço para a socialização de estudos investigativos e experimentais desenvolvidos por estudantes do Curso de Direito da UNICNEC, sob a orientação de professor (es), versando sobre conteúdos da ciência jurídica.

Art. 2º A modalidade de participação no VI Concurso de Escritos Jurídicos constitui-se em pôster, com apresentação de *paper* e defesa oral, além da participação como ouvinte.

Art. 3º Os trabalhos poderão ser apresentados na forma *individual* ou *em grupos* de, no máximo, 03 integrantes, além de 02 professores orientadores, no máximo.

Parágrafo único – Os inscritos deverão comparecer nos horários agendados para fins de exposição e apresentação do trabalho, sob pena de desclassificação.

Art. 4º As inscrições deverão ser efetivadas pelo sítio eletrônico da UNICNEC no campo referente à VIII Mostra Integrada de Iniciação Científica, respeitando os prazos do evento.

Parágrafo primeiro: O participante do VI Concurso de Escritos Jurídicos deverá, impreterivelmente, realizar a inscrição para a VIII Mostra de Iniciação Científica nas modalidades de Pôster e Comunicação Oral.

Parágrafo segundo: Além da inscrição para a VIII Mostra de Iniciação, o participante deverá protocolar no site da UNICNEC o *paper* até o dia 10 de outubro de 2017.

Art. 5º A aceitação dos trabalhos seguirá as normativas da VIII Mostra de Iniciação Científica, cabendo à comissão nomeada pela Coordenação do Curso de Direito decidir acerca do *paper*.

Art. 6º Serão fornecidos *Atestados* de participação aos que apresentarem trabalhos, bem como aos palestrantes e outros convidados/apresentadores do VI Concurso de Escritos Jurídicos da UNICNEC.

Art. 7º Estudantes do Ensino Superior receberão 20h de *Atividades Complementares* por trabalho apresentado, devidamente comprovado por assinatura na Lista de Presença.

Parágrafo Único: Participantes ouvintes receberão 4h de *Atividades Complementares* por noite, cuja presença deverá ser devidamente comprovada mediante assinatura nas Listas de Presença.

Art. 8º A partir das avaliações da Comissão de Avaliação, será selecionado o *destaque* do VI Concurso de Escritos Jurídicos.

Parágrafo primeiro: A premiação para o melhor trabalho será a gratuidade na participação da viagem anual que o Curso de Direito da UNICNEC faz para Brasília, a qual ocorrerá em 2018. A gratuidade se refere a passagens aéreas e hospedagem na Capital Federal.

Parágrafo segundo: Caso o trabalho vencedor seja elaborado em grupo, somente um aluno terá direito à viagem, devendo o grupo definir qual será o beneficiado.

Art. 9º O regulamento para a elaboração do Pôster e da Comunicação Oral será definida pelo regulamento da VIII Mostra de Iniciação Científica.

Art. 10º Compete à Comissão de Avaliação, nomeada pela Coordenação do Curso, a resolução das questões omissas ao presente edital, após o parecer da Coordenação do Curso de Direito.

Osório, agosto de 2017.